**LEI MUNICIPAL Nº 1.782/2020**
**DE 24 DE AGOSTODE 2020.**

"*Dispõe sobre denominação de Avenida Izabel Peixoto da Rosa.*"

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Avenida ***Izabel Peixoto da Rosa*** o logradouro que compreende a ligação com a Avenida Elídio Sanglard até a conhecida ponte de areia, à margem esquerda do Córrego Pirapetinga, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar e sinalizar avenida recém denominada por esta lei.

**Art. 3º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 24 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG